



CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS

BIÊNIO 2025/2026

# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: [www.camaratresfronteiras.sp.gov.br](http://www.camaratresfronteiras.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](mailto:camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO 33/2025

CÂMARA MUNICIPAL TRÊS FRONTEIRAS PROTOCOLO		
Nº	DATA	RUBRICA
52	27/02/2025	

SALA DE SESSÕES  
Aprovado 06/03/2025

UNANIMIDADE

Secretário

PRESIDENTE

Salvador Pessoa Prates, Vereador da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais e orçamentárias, possa determinar que amplie o horário de funcionamento da creche municipal até o horário das 19h00min, bem como o funcionamento nos feriados municipais.

**JUSTIFICATIVA:** A mudança visa oferecer um atendimento diferenciado e segurança às famílias que precisam da creche durante esse horário.

A ampliação do horário de atendimento se faz necessária após receber reclamação de mães, pais e responsáveis por crianças matriculadas na creche, pois após o atual horário da creche, muitas crianças não tem com quem ficar, pois a mãe, pai ou responsável chegam do trabalho após 18h00min. E nos feriados municipais os que trabalham em outra cidade tem que perder o dia de serviço, pois a creche não abre. E para que não fiquem muitas crianças após o horário, sugiro que a prefeitura faça um cadastramento das famílias que realmente saem do trabalho após as 18h00min, os demais sairiam no horário normal de funcionamento da creche.

Sendo assim peço que o senhor prefeito analise com carinho o referido pedido com urgência.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossa Excelência, é o que indico na presente oportunidade.

Plenário "Vereador Natal Déo", 26 de fevereiro de 2025.

SALVADOR PESSOA PRATES

Vereador